

## Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Despacho n.º 26 448/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional, constante do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio, no jornal *Correio da Manhã* de 10 de Fevereiro de 2005 e na bolsa de emprego público.

Na sequência do despacho de 18 de Agosto de 2005, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, exarado na informação n.º 78/SEG/GJ/2005, e porque o despacho n.º 6464/2005, de 8 de Março, que nomeou para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Qualificação Profissional — o licenciado em Engenharia Zootécnica António Luís da Costa Araújo não contém os fundamentos que determinaram a sua escolha e posterior nomeação, renovo o acto, agora saneado do vício de forma, por fundamentação insuficiente.

Assim e considerando que da análise dos *curricula* dos candidatos e sua comparação, o licenciado em Engenharia Zootécnica António Luís da Costa Araújo é, de entre os candidatos, o que dispõe de mais experiência profissional na definição e aplicação dos instrumentos de apoio adequados à realização de projectos nas áreas de aprendizagem, qualificação profissional do sector agrário;

Considerando que possui a licenciatura na área preferencial do recrutamento e o mestrado em Extensão e Desenvolvimento Rural;

Considerando ainda que detém maior capacidade de liderança, coordenação e competência técnica:

Nomeio, para exercer em comissão de serviço, pelo período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional o licenciado em Engenharia Zootécnica António Luís da Costa Araújo, correspondendo assim ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, evidenciados pelo currículo anexo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Revogo o despacho n.º 6464/2005, de 8 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

## ANEXO

## Síntese curricular

Dados pessoais — António Luís da Costa Araújo, casado, nascido em 5 de Maio de 1959, natural de Beira Grande, Carrazeda de Ansiães e residente na Rua da Irmã Rita Couto, Arroios, 5000-051 Arroios, Vila Real.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;  
Mestrado em Extensão e Desenvolvimento Rural.

Experiência profissional:

Provido na categoria de técnico superior assessor principal da carreira de engenheiro do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes a partir de Fevereiro de 2003;  
Exerce, em comissão de serviço, mediante concurso, o cargo de chefe de divisão de Documentação, Informação e Relações Públicas da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, desde 8 de Fevereiro de 1999, tendo a mesma sido renovada a partir de Fevereiro de 2002;

De Outubro de 1987 a Fevereiro de 1999, exerceu funções na Divisão de Formação Profissional da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, desempenhando as seguintes tarefas:

Programação e coordenação de cursos de jovens empresários agrícolas, operadores de máquinas agrícolas e cursos monográficos;

Elaboração de candidaturas de acções de formação profissional agrária;

Análise e parecer de candidaturas de acções de formação profissional agrária;

Validação e controlo técnico-pedagógico e financeiro das acções de formação profissional agrária;

Formador em alguns temas;

Fez parte do júri, como representante da formação profissional, das provas de avaliação de jovens agricultores e das provas de aptidão profissional (PAP), da Escola Profissional Agrícola do Rodo;

Responsável do Centro de Formação Agrária de Alijó, de 1997 a 1999;

Membro de um grupo de trabalho, em 2002, com vista a apresentação de «um novo conjunto de critérios para homologação de formadores» para cursos dirigidos a agricultores, trabalhadores rurais e outros agentes do sector;

Participou em diversas conferências, congressos, encontros, seminários, fóruns, *workshops* e frequência de acções de formação, nomeadamente:

«Formação de monitores eventuais»;

«Formação de formadores de desenvolvimento regional»;

«Acompanhamento e controlo de candidaturas da medida n.º 6 do PAMAF»;

«Análise e avaliação de projectos de formação»;

«Técnicas de comunicação»;

«Planeamento e controlo de gestão», entre outros.

## Instituto da Vinha e do Vinho

**Aviso n.º 11 761/2005 (2.ª série).** — *Tabelas de preços do fornecimento de produtos do SIGV/SIVV.* — Por despacho do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) de 22 de Novembro de 2005, foram aprovadas as seguintes tabelas de preços do fornecimento de produtos do SIGV/SIVV:

## Prestação de serviços

Prestação de serviços	Valor/hora (euros)
Tratamento da informação (pesquisa, processamento) ...	20
Análise e organização de dados .....	40

*Nota.* — No tempo de execução, são considerados períodos de quinze minutos, sendo que o mínimo considerado é de quinze minutos. Será realizado um orçamento, que carece da aceitação do requerente, para que seja executado o pedido.

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

	Valor unitário (euros)
<b>Analgógico</b>	
Ficha gráfica de parcela de vinha:	
Formato A4 — quantidade igual ou inferior a 5 ....	3
Formato A4 — quantidade superior a 5 .....	2,50
Mapas parcelares (parcelas com ortos):	
Formato A3 (297 mm * 420 mm) .....	5
Formato A2 (420 mm * 594 mm) .....	7
Formato A1 (594 mm * 841 mm) .....	15
Formato A0 (841 mm * 1189 mm) .....	20
Ortofotomapas:	
Formato A0 (841 mm * 1189 mm) .....	15
<b>Digitais</b>	
Criação de imagem da FGVP:	
Formato A4 — quantidade igual a 5 (formato JPEG, 300 dpi) .....	2
Formato A4 — quantidade superior a 5 (formato JPEG, 300 dpi) .....	1,50
Ortofotomapas:	
Formato TIFF/georreferenciados — IVV 1995 ....	110

*Nota.* — A este fornecimento acresce o valor do suporte magnético, quando solicitado, sendo o custo de € 1 para disquetes e de € 2,50 para CD-ROM.

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Esta tabela de preços entra em vigor no dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Dezembro de 2005. — O Director dos Serviços de Administração, *Lopes das Neves*.